



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Indicação n° 7885/2023

Processo Número: **33642/2023** | Data do Protocolo: 31/10/2023 17:30:12

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **INDICA** ao Senhor Governador que determine a Implementação de uma via para pedestres que liga a Rua Pedro Virillo e o Bairro Santorini, no Município de Indaiatuba.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003400350030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a Implementação de uma via para pedestres que liga a Rua Pedro Virillo e o Bairro Santorini, no Município de Indaiatuba.

## JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o município em questão notou a necessidade visto que essa é a única via de acesso ao bairro, não tendo nenhuma via para que os munícipes possam andar às margens da rodovia, por conta disso são obrigados a correrem risco se locomovendo por um local perigoso, colocando em risco sua integridade física, pedindo assim a devida atenção do Estado.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam séria crise financeira, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

**Rogério Nogueira**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003500380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 31/10/2023 17:16

Checksum: **5CB6396C8DFF82163A94CDA43343F578926F5238EAC5BBA9A09E0BA717E44E1B**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350034003500380037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.